

of: 0235

13 votos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 958 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 1591 /2018

EM 04 /2018

	ATA
ACEITO EM <u>11</u> / <u>04</u> /2018	<u>9941</u>
APROVADO EM <u>07</u> / <u>05</u> /2018	<u>9950</u>
REJEITADO EM / /2018	

13

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica a secretária competente que seja colocada uma faixa elevada para pedestre enfrente a EMEI Fraternidade.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO

Presidente



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2032
DATA:	15/06/18 RIO Grande 17:39
RUBRICA	COMVIDA

MENSAGEM/184

Rio Grande, 13de junho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0235/18, Ind0958/18 em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja colocada uma faixa elevada para pedestre enfrente a EMEI Fraternidade, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança será encaminhado ao Núcleo de sinalização.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA